



Secretaria de Estado Geral de Governo
Superintendência Especial de Parcerias Público Privadas

RESOLUÇÃO 004/2019

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 6.299/2007,

CONSIDERANDO o disposto no art. 31 da Lei 6.299/07;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto Estadual Dec 40.407/19;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do dia 13 de setembro de 2019;

RESOLVE

Art.1º - Aprovar a proposta de abertura de Processo de Manifestação de Interesse , mediante edital de chamamento público, a ser promovido pela AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe, consoante Termo de Referência aprovado mediante deliberação em reunião no dia 13 de setembro de 2019.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 13 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas